

PORTARIA Nº 787/2022/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11 Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a solicitação do defensor público Air Praeiro Alves para seu afastamento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para concorrer a cargo eletivo, nos termos da Lei Complementar 64/1990, artigo 1º, II, letra L;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 9056/2022;

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR o Defensor Público Air Praeiro Alves de suas atribuições para concorrer a mandato público eletivo, com efeitos a partir de 02/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2022

ROGERIO BORGES FREITAS

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ce840bb2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar